



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 17 de agosto de 2021.

Ofício nº 642/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA INDICAÇÕES - VEREADOR ALEX MEYER**

Senhor Presidente:

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pelo Nobre Vereador **ALEX MEYER**, conforme tabela anexa.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor  
**NEY PATRÍCIO DA COSTA**  
 Presidente da Câmara Municipal  
FOZ DO IGUAÇU – PR



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO AO OFÍCIO N° 642/2021 – GP - FL. 01

	Indicação	Data	Situação	Observação
01	291/2021	18/03/2021	Informamos que a Indicação já foi atendida.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras – SMOB.
02	912/2021	05/05/2021	<p>Informamos que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente disponibiliza em sua área no site da Prefeitura de Foz do Iguaçu, espaço exclusivo sobre a logística reversa, incluindo de resíduos eletroeletrônicos. Neste espaço é possível acessar as legislações, Federal e Estadual, as quais regem a gestão de resíduos, bem como os Acordos Setoriais, específicos da logística reversa; informações sobre os pontos existentes no Município, para entrega/destino de resíduos desta categoria, além de informações, orientações e materiais de apoio para consumidores finais e comerciantes. Segue o link de acesso: <a href="https://www5.pmfi.pr.gov.br/publicacao-448">https://www5.pmfi.pr.gov.br/publicacao-448</a>.</p> <p>Especificamente sobre os resíduos eletroeletrônicos do Município, assim como todos os demais bens públicos considerados inservíveis ou fora de uso, são destinados à Secretaria Municipal da Administração para que seja realizado o processo de desfazimento.</p>	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA.
03	914/2021	05/05/2021	<p>No que se refere a desenvolver campanhas de coleta de eletroeletrônicos, informa que está em contato com a Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo SEDEST/PR, a fim de construir um planejamento de coleta enquanto o acordo setorial desta área não esteja em operação no estado. Ademais, informa que a responsabilidade de recolhimento deste tipo de resíduos é das fabricantes, conforme legislação, e que qualquer custo que o Município venha a ter deve ser remetido a eles; que se os resíduos tiverem algum valor comercial, prioritariamente devem ser destinados à organização de catadores devidamente formalizada e com licenças ambientais vigentes e quando não for possível assim, o Poder Público Municipal necessita atender todos que venham a ter interesse no processo de destinação dos resíduos.</p>	Informações prestadas pela SMMA.



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO AO OFÍCIO Nº 642/2021 – GP-. 02

04	1133	22/06/2021	Informamos que foi realizada a vistoria ao local solicitado e constatada a necessidade de manutenção na sinalização. Assim, foi emitida a Ordem de Serviço nº 276/2021 e encaminhada para a Divisão de operações incluir na programação.	Informações prestadas pelo Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS.
05	1470/2021	09/07/2021	Informamos que apesar de contemplar em seu quadro funcional, um importante número de profissionais na referida área, o serviço de apoio específico ao servidor é outorgado pela Diretoria de Saúde Ocupacional – DISO, subordinada à Secretaria Municipal da Administração – SMAD. Ademais, cabe oportunamente relatar que, em contato telefônico na data de 28 de julho do corrente, com a Sra. Carla Conrad – Diretora da referida pasta, a mesma prontamente solicitou que haja o encaminhamento da referida demanda à Diretoria sob sua gestão – a fim de que possa, em conjunto à equipe, explanar detalhadamente sobre o indicado. E, ainda, que possa apresentar os demais serviços ofertados pela repartição, promovendo assim esclarecimentos precisos e plena divulgação aos fins que possam, atual e futuramente, interessar.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde – SMSA.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **642/2021**

Assunto: **RESPOSTA INDICAÇÕES - VEREADOR ALEX MEYER**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6b1a0b74-2eb9-441f-a2f6-e501e1c6c17c&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**6b1a0b74-2eb9-441f-a2f6-e501e1c6c17c**

**Hash do Documento**

**49E9F9E6A6152DC711AB3D5FAF1A03E58493FF91C212785E7570B21442F5ACAB**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2021 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 17/08/2021 13:02:03 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.